CÂMARA MUNICIPAL DE
PARNAMIRIM
MAIS PERTO DE VOCÊ

Câmara Municipal Parnamirim-RN
RECEBIDO 05/08/2025

Indicação n° 1.469/2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

LEONARDO LIMA DA COSTA, vereador com assento nesta Casa Legislativa, subscrito na forma regimental em vigência, vem, respeitosamente, **indicar** a Chefe do Executivo Municipal, Excelentíssima Prefeita **SRA. RAIMUNDA NILDA DA SILVA CRUZ**, e extensivo a Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Social e Mobilidade Urbana - **SESDEM**, **A reiteração da indicação n° 1.107/2024,** para que seja permitido aos taxistas do município de Parnamirim a aquisição de veículos do tipo picape 4 portas para serem utilizados nas concessões de táxi.

Justificativa

A presente reiteração se faz necessária em razão da relevância da demanda para os profissionais do transporte individual de passageiros. A flexibilização quanto ao modelo dos veículos autorizados trará benefícios diretos à categoria dos taxistas, ampliando as possibilidades de aquisição de veículos que atendam tanto às exigências legais quanto às necessidades operacionais desses trabalhadores. As picapes 4 portas oferecem segurança, conforto e versatilidade, características que podem contribuir significativamente para a melhoria do serviço prestado à população.

Assim, reitero a solicitação e conto com a sensibilidade da gestão municipal para o atendimento da presente demanda.

Esperando no atendimento do pleito, antecipadamente agradeço.

Plenário Dr. Mário Medeiros 04 de agosto de 2025

Leonardo Lima da Costa
Vereador Autor

Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal
Parnamirim/RN - 59140-670
(84) 99896-0169
www.parnamirim.rn.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Mesa Diretora

Lido na Sessão

Data: 12 / 08 / 2025

1º Secretário